

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: {14} 3405-1500

DECRETO Nº 3.995, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

EXONERAÇÃO DA REPRESENTANTE SUPLENTE DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES E DA REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS 'PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exoneradas, a partir desta data, MARIA LOURDES BIASUTTI, representante suplente das Instituições de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes e, EUNICE BIANCHINI SAVÉRIO, representante titular das Instituições de Apoio às Pessoas Idosas, no Conselho Municipal de Assistência Social, designadas pelo Decreto 3.916, de 05 de janeiro de 2009.

Artigo 2º - .Ficam designadas, a partir desta data e com mandato até 04 de janeiro de 2011, PATRÍCIA BERNARDES DE FREITAS, como representante suplente das Instituições de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes e, CÁSSIA CRISTIANE DA CRUZ SILVA, como representante titular das Instituições de Apoio às Pessoas Idosas, no Conselho Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-sé è Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 17 DE AGOSTO DE 2009.

OSCAR NO TO YASUDA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, e afixado e publicado no lugar público de costume no dia 17 de agosto de 2009.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal de Pompéia

04 SET 2009

Recebido_